

**— DIÁRIO —**  
**OFICIAL**



P R E F E I T U R A  
**MORRO**  
**DO CHAPÉU**



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETO Nº 108/2024 – “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL PARA A GESTÃO DO BIÊNIO 2023/2024, DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU/BA, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.....  
DECRETOS.....

### EXTRATO

EXTRATO DE DISTRATO.....



**DECRETO Nº 108/2024 – “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL PARA A GESTÃO DO BIÊNIO 2023/2024, DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU/BA, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ.: 13.717.517/0001-48



**DECRETO Nº. 108, DE 04 DE MARÇO DE 2024.**

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL PARA A GESTÃO DO BIÊNIO 2023/2024, DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU/BA, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto nas Leis nº. 996, de 14 de dezembro de 2012 e nº. 1.078 de 14 de dezembro de 2015, no uso das atribuições que lhes confere a Lei Orgânica Municipal, e demais normativos da espécie, e,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica alterado os membros do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural do Município de Morro do Chapéu/BA, para a Gestão do Biênio 2023-2024, conforme segue:

**Segmento Sociedade Civil:**

**Associação com razão social cultural – Associação das Bordadeiras e Artesãos Morrenses (ABAM):**

**Titular:** Maria Helena Oliveira Neves Guimarães

**Suplente:** Odelita Araújo Nascimento

**Fundação com razão social cultural – Fundação de Ações Ambientais Artísticas Socioculturais Integradas da Bahia:**

**Titular:** Juciano Santos Teles de Lima

**Suplente:** Marcos Gomes de Carvalho

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054  
🌐 [www.morrodochapeu.ba.gov.br](http://www.morrodochapeu.ba.gov.br) @prefeituramorrodochapeu  
✉ [gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br](mailto:gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br) 📞 Ouvidoria (74) 3653-2929



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ.: 13.717.517/0001-48



**Entidade Religiosa – Paróquia Nossa Senhora da Graça e Ordem dos Pastores e Líderes Evangélicos (OPLE):**

**Titular:** Eliene Pereira da Silva

**Suplente:** José Cláudio Silva

**Representante das rádios – Rádio Brilhante FM:**

**Titular:** Claudiana Sabino da Silva

**Suplente:** Leonardo Santos Silva

**Representantes dos lojistas – Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL):**

**Titular:** Margarida Souza Mendes Nascimento

**Suplente:** Marcelo Ramos da Silva

**Segmento Setor Público:**

**Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SECULT):**

**Titular:** Laênio Alves da Silva

**Suplente:** Alfredson Teles Barbosa

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH):**

**Titular:** Deizze Pereira Rocha Reis

**Suplente:** Jeferson dos Santos Ferreira Lemos

**Secretaria Municipal de Administração e Finanças (SEAF):**

**Titular:** Pedro Ribeiro dos Santos Filho

**Suplente:** Anderson Rocha Marques

**Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA):**

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054

🌐 [www.morrodochapeu.ba.gov.br](http://www.morrodochapeu.ba.gov.br) 📷 @prefeituramorrodochapeu

✉ [gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br](mailto:gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br) 🗣️ Ouvidoria (74) 3653-2929



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ.: 13.717.517/0001-48



**Titular:** Maria de Lourdes Macedo Montenegro

**Suplente:** Delvair Souza dos Santos

**Secretaria Municipal de Educação (SEDUC):**

**Titular:** Vítor Souza

**Suplente:** Pablo Barberino Bezerra Alves de Jesus

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, em 04 de março de 2024.

  
**JULIANA P. ARAÚJO LEAL**  
PREFEITA

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054  
🌐 [www.morrodochapeu.ba.gov.br](http://www.morrodochapeu.ba.gov.br) 📱 @prefeituramorrodochapeu  
✉ [gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br](mailto:gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br) 🗣 Ouvidoria (74) 3653-2929



**DECRETOS.**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ.: 13.717.517/0001-48



**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - DECRETO Nº. 084, DE 01 DE MARÇO DE 2024.**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA**, no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista os demais dispositivos normativos da espécie,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado(a) o(a) senhor(a), **ROBSON SOUZA DA SILVA**, residente e domiciliado nesta cidade de Morro do Chapéu Bahia, para o cargo de **TUTOR DISCIPLINAR**, com o símbolo **CC5**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, conforme a Lei Municipal nº 1.298 de 28 de março de 2022.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, em 01 de março de 2024.

  
**JULIANA P. ARAÚJO LEAL**  
PREFEITA

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054  
🌐 [www.morrodochapeu.ba.gov.br](http://www.morrodochapeu.ba.gov.br) 📧 @prefeituramorrodochapeu  
✉ [gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br](mailto:gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br) 📞 Ouvidoria (74) 3653-2929



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ.: 13.717.517/0001-48



**DECRETO Nº. 073, DE 01 DE MARÇO DE 2024.**

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU**, Estado da Bahia, no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista os demais dispositivos normativos da espécie,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerado(a) o(a) senhor(a), **JEANE TEIXEIRA PEREIRA**, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE NUTRIÇÃO - SEDUC**.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua redação, com efeitos imediatos.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, em 01 de março de 2024.

  
**JULIANA P. ARAÚJO LEAL**  
PREFEITA

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054  
🌐 [www.morrodochapeu.ba.gov.br](http://www.morrodochapeu.ba.gov.br) 📷 @prefeituramorrodochapeu  
✉ [gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br](mailto:gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br) 📞 Ouvidoria (74) 3653-2929



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ.: 13.717.517/0001-48



**DECRETO Nº. 074, DE 04 DE MARÇO DE 2024.**

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE OCUPANTE DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU**, Estado da Bahia, no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista os demais dispositivos normativos da espécie,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerado(a) o(a) senhor(a), **WILLY REIS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO - SEDUC**.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, em 04 de março de 2024.

  
**JULIANA P. ARAÚJO LEAL**  
PREFEITA

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054  
🌐 [www.morrodochapeu.ba.gov.br](http://www.morrodochapeu.ba.gov.br) 📷 @prefeituramorrodochapeu  
✉ [gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br](mailto:gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br) 📞 Ouvidoria (74) 3653-2929



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ.: 13.717.517/0001-48



**DECRETO Nº. 107, DE 01 DE MARÇO DE 2024.**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU**, Estado da Bahia, no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista os demais dispositivos normativos da espécie,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado(a) o(a) senhor(a), **LUISA CARVALHO MATOS DE OLIVEIRA**, residente e domiciliado nesta cidade de Morro do Chapéu Bahia, para o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE APOIO INSTITUCIONAL**, com o símbolo **CC4**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, conforme a Lei Municipal nº 1.298 de 28 de março de 2022.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua redação, com efeitos imediatos.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, em 01 de março de 2024.

  
**JULIANA P. ARAÚJO LEAL**  
PREFEITA

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054  
🌐 [www.morrodochapeu.ba.gov.br](http://www.morrodochapeu.ba.gov.br) 📧 @prefeituramorrodochapeu  
✉ [gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br](mailto:gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br) 📞 Ouvidoria (74) 3653-2929



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ.: 13.717.517/0001-48



**DECRETO Nº. 109, DE 04 DE MARÇO DE 2024.**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU**, Estado da Bahia, no uso suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista os demais dispositivos normativos da espécie,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado(a) o(a) senhor(a), **DANILO ALBUQUERQUE DA SILVA**, residente e domiciliado nesta cidade de Morro do Chapéu Bahia, para o cargo de **ASSESSOR JURÍDICO**, com o símbolo **CC4**, lotado(a) na Procuradoria Geral do Município - PGM, conforme a Lei Municipal nº 1.298 de 28 de março de 2022.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Morro do Chapéu/BA, em 04 de março de 2024.

  
**JULIANA P. ARAÚJO LEAL**  
PREFEITA

Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054  
🌐 [www.morrodochapeu.ba.gov.br](http://www.morrodochapeu.ba.gov.br) 📧 @prefeituramorrodochapeu  
✉ [gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br](mailto:gabinete@morrodochapeu.ba.gov.br) 📞 Ouvidoria (74) 3653-2929



**EXTRATO DE DISTRATO.**



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU  
CNPJ: 13.717.517/0001-48



**EXTRATO - RESCISÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2022  
CONTRATO Nº 113/2022**

Extrato de rescisão a pedido do contratado, do contrato por tempo determinado de prestação de serviço do Processo Seletivo – Edital nº 001/2022 – Contrato nº113/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU – BAHIA e **MOURIANE BASTOS OLIVEIRA**, cujo objetivo é a contratação de servidor temporário na função de **PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL**. A presente rescisão se dá por ato unilateral do Contratado, a seu pedido. Morro do Chapéu – Bahia, 01 de março de 2024 – Juliana Pereira Araújo Leal – Prefeita Municipal.



Rua Coronel Dias Coelho, 188 - Centro, Morro do Chapéu - BA | CEP 44850-000 ☎ (74) 3653-1054  
🌐 [www.morrodochapeu.ba.gov.br](http://www.morrodochapeu.ba.gov.br) 📱 @prefeituramorrodochapeu  
✉ [controladoria@morrodochapeu.ba.gov.br](mailto:controladoria@morrodochapeu.ba.gov.br) 📞 Ouvidoria (74) 3653-2929

Certificação Digital: FTDZWOJH-VSWP97CH-SWKGFRPN-CR7HY8TD  
Versão eletrônica disponível em: <http://dom.morrodochapeu.ba.gov.br/>